



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 852/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Mercedes de Lima, Valentim ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.^a Mercedes de Lima Valentim, no último dia 04 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Brigadeiro Faria Lima, 06, 31 de Março.

Justificativa:

Tinha 76 anos, vindo a falecer no dia 04 de junho do corrente. Era casada com o Sr. Antônio Valentim, deixa os filhos Vilmar Aparecido, Valdemir, Wilson José e Manoel Lazaro.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de junho de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 6393/2016 - 09/06/2016 11:44